



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56 - Fone: (074) 620-2175 - Cep 44.915-000 - São Gabriel - Bahia
CGC(MF) 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº 011/2024 DE 31 DE JANEIRO 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de VIGILANTE da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de JANEIRO de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2024.

LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente